



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 7.652, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

Exonera o Sr. Diogo Rafael Parabocz do Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Assessor Jurídico de Governo.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 123, I, da Lei Orgânica Municipal e art. 9º, II, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. Diogo Rafael Parabocz, do Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Assessor Jurídico de Governo, código CCE, lotado na Chefia de Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 2 de janeiro de 2025.


Neivor Kessler
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 02/01/25, Edição 1598, Página(s) 3 a 4.